



*Estado de Santa Catarina*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

DECRETO Nº 013/90 DE 15/03/90

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

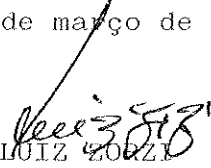
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 19 de \* março de 1990, dia do Padroeiro da Comunidade Católica da Sede de Serra Alta (SC).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta  
aos 15 de março de 1990.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

  
DARCI CERIZOLLI

Secretário de Administração